



## **FACULDADE DE LETRAS**

PORTARIA Nº 08 de 30 DE AGOSTO DE 2018

O Diretor da Faculdade de Letras, Professor Dr. Rogério de Souza Sergio Ferreira, matrícula SIAPE nº 1148591, no uso da competência que lhe confere o art. 26, c, do Regimento Geral da Universidade Federal de Juiz de Fora, e tendo em vista o disposto nos arts. 143, 148 e 152 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Encerrar o Processo Administrativo Disciplinar nº 23071.006104/2018-27 e dar início ao Processo Administrativo Disciplinar nº 23071.015352/2018-69 de modo a atender às recomendações da Comissão de Sindicância nº 23071.00615/2018-71 da Faculdade de Letras.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

---

Professor Dr. Rogério de Souza Sergio Ferreira

Diretor da Faculdade de Letras da Universidade Federal de Juiz de Fora